



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

INDICAÇÃO

“Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de obras de pavimentação, instalação de cobertura e serviços de alvenaria na sede do Grupo Escoteiro do Mar Guaravita, localizada nas dependências da Delegacia da Capitania dos Portos em São Sebastião.”

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, nos termos do art. 148 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, por meio da Secretaria competente, a adoção das providências necessárias para a realização de **obras de pavimentação, instalação de cobertura e serviços de alvenaria na sede do Grupo Escoteiro do Mar Guaravita**, localizada nas dependências da **Delegacia da Capitania dos Portos em São Sebastião**, visando proporcionar melhores condições de segurança, acessibilidade, utilização e desenvolvimento das atividades realizadas pela instituição.

JUSTIFICATIVA

O **Grupo Escoteiro do Mar Guaravita** possui uma trajetória de mais de três décadas de atuação no município de São Sebastião, desenvolvendo importante trabalho de formação de crianças, adolescentes e jovens por meio do Movimento Escoteiro, com especial enfoque na cultura marítima, na educação para a cidadania, no civismo, na disciplina, na liderança, na preservação ambiental e na vida ao ar livre.

Com sede nas dependências da **Delegacia da Capitania dos Portos em São Sebastião**, o Grupo desenvolve regularmente suas atividades escoteiras e náuticas, atendendo crianças e jovens do município e constituindo importante espaço de formação e convivência comunitária.

A estrutura física utilizada pelo Grupo, entretanto, necessita de intervenções que permitam oferecer melhores condições para o desenvolvimento das atividades. Entre as principais necessidades encontram-se a **pavimentação das áreas de circulação e utilização, a instalação de cobertura e a execução de serviços de alvenaria**, medidas que contribuirão diretamente para a segurança, acessibilidade, conforto e conservação do espaço.

A instalação de cobertura possui especial importância, considerando que grande parte das atividades do escotismo é realizada em espaços abertos e que as condições climáticas podem comprometer a realização de reuniões, atividades educativas, treinamentos e ações de integração. A existência de uma área coberta permitirá maior regularidade das atividades, oferecendo proteção contra chuvas e exposição excessiva ao sol.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Da mesma forma, a pavimentação das áreas utilizadas pelo Grupo proporcionará melhores condições de circulação e acessibilidade, reduzindo riscos de acidentes e facilitando o deslocamento de crianças, jovens, dirigentes, familiares e demais participantes das atividades.

Os serviços de alvenaria também são necessários para a adequação e melhoria da estrutura física da sede, permitindo que o espaço seja utilizado de maneira mais segura, funcional e compatível com a quantidade e a natureza das atividades desenvolvidas pela instituição.

O investimento na sede do Grupo Escoteiro do Mar Guaravita representa, portanto, investimento direto na **formação da juventude, na educação, no civismo, na cultura marítima, na cidadania e na integração comunitária.**

O escotismo possui reconhecida capacidade de contribuir para o desenvolvimento de valores como responsabilidade, solidariedade, respeito, disciplina, liderança, trabalho em equipe e compromisso com a comunidade. No caso específico do escotismo do mar, soma-se a esse processo a formação de uma verdadeira **mentalidade marítima**, aproximando os jovens do conhecimento sobre o mar, a navegação, a segurança náutica e a preservação do ambiente marinho.

A melhoria da infraestrutura da sede permitirá que essas atividades sejam desenvolvidas em condições mais adequadas, ampliando a capacidade do Grupo de receber e formar crianças e jovens e fortalecendo uma instituição que há décadas presta relevante serviço à sociedade sebastianense.

Importante destacar, ainda, que o Grupo Escoteiro do Mar Guaravita possui estreita relação institucional com a **Marinha do Brasil**, desenvolvendo suas atividades nas dependências da Delegacia da Capitania dos Portos em São Sebastião, circunstância que reforça a vocação marítima da instituição e sua importância para a formação das novas gerações.

Assim, a realização das obras solicitadas constitui medida de relevante interesse público, pois contribuirá para a preservação e qualificação de um espaço destinado essencialmente à formação da juventude e ao desenvolvimento de atividades educacionais, esportivas, culturais, ambientais e comunitárias.

Diante do exposto, **solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade e adote as providências necessárias para a realização das obras de pavimentação, instalação de cobertura e serviços de alvenaria na sede do Grupo Escoteiro do Mar Guaravita**, contribuindo para a melhoria das condições estruturais do espaço e para a continuidade e ampliação do importante trabalho desenvolvido pela instituição em benefício das crianças e jovens de São Sebastião.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

30 de agosto de 2026.

Daniel Soares

"Antonino Carlos Soares"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003900310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Antonino Carlos Soares** em **30/08/2026 16:40**

Checksum: **2A70864476A24E4A2E4E0A5CB497A98E3A25DC298CAC1A0F7DD8B59353D9B7D4**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003900310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.